



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês do *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.482.109-5;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 07 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Letras Inglês do *Campus* de Paranaguá para os ingressantes a partir do ano letivo de 2024, ficando a carga horária docente necessária provida pelo quadro docente atual do colegiado do curso de Letras/Inglês do *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 046/2024.

Documento: **CEPE_RES.0062024AprovaALTERACAONOPPCDOCURSOELETASINGLESCAMPUSDEPARANAGUA131.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 14/03/2024 15:36 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **773.099** por: **Ivone Ceccato** em: 14/03/2024 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

12d4137df08c8d3d9d255740536edb61.